MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
segunda-feira,
22 de abril de 2019

32 páginas | Ano X - Número 1.952 | mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
Helton Fonseca Bernardes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 *e-mail*: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1351/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar os membros do Ministério Público Estadual a participarem da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, CNPG, e dos demais integrantes da Diretoria, a realizar-se no dia 24 de abril de 2019, às 17h, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1324/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4077/2018-PGJ, de 3.12.2018, na parte que estabeleceu o 2º período de férias da Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra, de forma que, onde consta: 10 a 19.6.2019; passe a constar 25.6 a 4.7.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1336/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 17 a 24.9.2018, a serem usufruídos nos dias 16 e 17.4.2019, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso I, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1349/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar a Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva a participar da "3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Centro-Oeste e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios", nos dias 26 e 27.4.2019, em Goiânia/GO.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1311/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 1084/2019-PGJ, de 29.3.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de abril de 2019, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI			
18 a 21.4.2019	PJ de Dois Irmãos do Buriti	Mateus Sleiman Castriani Quirino	99312-5798

Passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI			
18 a 21.4.2019	PJ de Dois Irmãos do Buriti	Mariana Sleiman Gomes	99312-5869

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1312/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 1087/2019-PGJ, de 29.3.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas, referente ao mês de abril de 2019, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
17 (18h01min) a 24.4.2019 (7h59min)	8ª	Luciano Anechini Lara Leite	99129-2433

Passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
17 (18h01min) a 24.4.2019 (7h59min)	2ª	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	99129-2433

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1315/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Alexandre Magno Benites de Lacerda para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul na "Audiência Pública para debate e recebimento de proposições relativas à elaboração da nova Tabela de Emolumentos", que será realizada no dia 9.5.2019, às 9h, no plenário do Tribunal Pleno, no Palácio da Justiça Desembargador Leão Neto do Carmo, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1314/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 371/2019-PGJ, de 31.1.2019, na parte que indeferiu férias à Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo, de forma que, onde consta:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Luciana do Amaral Rabelo	2018/2019	30	11.2 a 12.3.2019

Passe a constar:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Luciana do Amaral Rabelo	2018/2019	30	22.3 a 20.4.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1316/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 27.1.2018, a ser usufruído no dia 26.4.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1317/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Incluir na Portaria nº 1166/2019-PGJ, de 5.4.2019, que convocou membros para participarem do *workshop* "Acordo de não persecução penal – A busca da eficiência na justiça criminal":

- Allan Carlos Cobacho do Prado
- Bianka Machado Arruda Mendes
- Gerson Eduardo de Araújo
- José Antonio Alencar
- Juliano Albuquerque
- Luiz Antônio Freitas de Almeida
- Rogerio Augusto Calabria de Araujo
- Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1318/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, a ser usufruído no dia 22.4.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1319/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 11.4.2019, as férias da Promotora de Justiça Fabrícia Barbosa Lima, concedidas por meio da Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1320/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando a Portaria CNMP-CN nº 00051, de 20.3.2019,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Camapuã, Lindomar Tiago Rodrigues, para, com prejuízo de suas funções, auxiliar nos trabalhos da correição ordinária nas unidades do Ministério Público no interior do Estado de São Paulo, no período de 6 a 10.5.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1322/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, *ad referendum* do egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco licença para elaboração de trabalho final do curso de "Mestrado em Direito Civil", promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo prazo inicial de 8 (oito) dias, a partir de 23.4.2019, nos termos do artigo 158 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e da Resolução nº 001/2016-CSMP, de 20.9.2016.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1323/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar a Promotora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan a participar da "3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Centro-Oeste e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios", nos dias 26 e 27.4.2019, em Goiânia/GO.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1325/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 12.4.2019, as férias do Promotor de Justiça Clovis Amauri Smaniotto, concedidas por meio da Portaria nº 1218/2019-PGJ, de 9.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1326/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "f", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 13º Promotor de Justiça de Campo Grande, Pedro Arthur de Figueiredo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência da 2ª Vara Criminal Residual da referida Comarca, no dia 11.4.2019, referente à Ação Penal nº 0041080-09.2015.8.12.0001.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1328/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 25.9 a 2.10.2017 e 14 a 21.5.2018, a serem usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16 e 17.5.2019, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso II, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1327/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Marjorie Oliveira Zanchetta de Azambuja 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 10 e 11.4.2019, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1329/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, na parte que concedeu o 2º período de férias ao Promotor de Justiça Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha, que seriam usufruídas no período de 20 a 29.5.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1330/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "f", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Sidrolândia, Janeli Basso, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2.5.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1331/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Luiz Antônio Freitas de Almeida 8 (oito) dias de licença por luto, a partir de 10.4.2019, em razão do falecimento de seu avô, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1334/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar o 3º Promotor de Justiça de Dourados, José Aparecido Rigato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Angélica, no dia 16.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1337/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Antonio Carlos Garcia de Oliveira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da referida Comarca, no dia 15.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1338/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Arthur Dias Junior 3 (três) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 1º, 2 e 8.8.2015, a serem usufruídos nos dias 15, 16 e 17.4.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1339/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite 3 (três) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 23 a 30.1.2019, a serem usufruídos nos dias 15, 16 e 17.4.2019, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso I, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1340/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as seguintes Zonas Eleitorais, em razão de ausência dos titulares, conforme o quadro a seguir:

ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO	TITULAR
9ª	Jui Bueno Nogueira	15 a 17.4.2019	Compensação	Luciano Anechini Lara Leite
28ª	Fernanda Rottili Dias	15 a 17.4.2019	Compensação	Arthur Dias Junior

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1341/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Allan Thiago Barbosa Arakaki, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 6ª Zona Eleitoral, no período de 15 a 17.4.2019; e tornar sem efeito, no referido período, a Portaria nº 1172/2019-PGJ, de 8.4.2019, na parte que designou o Promotor de Justiça Wilson Canci Junior.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1345/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Grazia Strobel da Silva Gaifatto 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 23 de março de 2019, e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, após o término da licença acima referida, nos termos dos artigos 139, inciso V, e 153, *caput* e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 153, de 6 de julho de 2011, c/c o artigo 56 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2007.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1347/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar o 3º Promotor de Justiça de Aquidauana, Antenor Ferreira de Rezende Neto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Dois Irmãos do Buriti, no dia 22.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1348/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Itaporã, Radamés de Almeida Domingos, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 2ª Vara da comarca de Fátima do Sul e no Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no dia 25.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1350/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 11 e 12.3.2018, a serem usufruídos nos dias 16 e 17.4.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1352/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça da comarca de Anaurilândia, Allan Thiago Barbosa Arakaki, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da comarca de Bataguassu, no período de 15 a 17.4.2019, em razão de licença do titular, Wilson Canci Junior.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1272/2019-PGJ, DE 11.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Augusto Arantes Vilela, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Desenvolvimento, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, a partir de 26.3.2019, compor a Comissão de Padronização e Definição de Formatos Oficiais para Publicação Digital de Documentos, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, até ulterior deliberação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1313/2019-PGJ, DE 15.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 26/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia; 1.1) Suplente – Thaís da Silva Rodrigues, Chefe do Núcleo de Atividades Complementares; 2) Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Emanuelly Martins Atanasio da Silva, Analista/Arquitetura (Processo PGJ/10/0610/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1335/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 22.4.2019, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Gabrielli da Silva Amaral, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0001/2019/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao Promotor de Justiça Lindomar Tiago Rodrigues, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça de Bonito, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2019.00003267-7, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, em relação a eventual responsabilidade da autoridade prevista no artigo 30, inciso X, alínea 'd',da Lei Complementar nº 72/94.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0002/2019/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao Promotor de Justiça Luciano Bordignon Conte, que oficia perante a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2019.00003617-3, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, em relação à autoridade prevista no artigo 30, inciso X, alínea 'd', da Lei Complementar nº 72/94.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1342/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1307/2019-PGJ, de 12.4.2019, na parte em que se concedeu férias regulamentares ao servidor Diego Vinícius Queiroz Silva, nos períodos de 6 a 15.5.2019 e de 14 a 23.10.2019, bem como a conversão em abono pecuniário no período de 1º a 10.10.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 1343/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 1307/2019-PGJ, de 12.4.2019, na parte que concedeu férias regulamentares à servidora Érica Souto Brandão, de forma que, onde consta: 2º Período – 27.2 a 7.3.2019, passe a constar: 2º Período – 27.2 a 7.3.2020.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 1332/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Marinês Honda, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 30.4.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009 e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 1333/2019-PGJ, DE 16.4.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Werner Vinicius da Silva Bezerra, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 5 e 6.4.2019, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 09/CGMP/2019

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 168 da Lei Complementar nº 72/94, alterada pela Lei Complementar nº 145/2010,

A V I S A:

Às autoridades judiciárias e policiais, bem como aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça e público em geral, que o **Corregedor-Geral do Ministério Público** realizará **visita correcional** nas Promotorias de Justiça conforme abaixo:

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
23.5.2019	PJ Nioaque
23 e 24.5.2019	1ª PJ Jardim
23 e 24.5.2019	2ª PJ Jardim
24.5.2019	1ª PJ Bonito
24.5.2019	2ª PJ Bonito

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTINS SOTTORIVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR

AVISO Nº 11/2019-ESMP-MS

A Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, ESMP-MS, em um evento idealizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, ESMP-SP, comunica que foram prorrogadas as inscrições para o curso *"US & INTERNATIONAL ANTI-CORRUPTION LAW PROGRAM"*, que será realizado de 10 a 14 de junho de 2019, no American University Washington College of Law – 4300 Nebraska Avenue NW, Washington, DC 20016 –, com carga horária de 27h/a. Mediante parceria institucional, foi concedido desconto de 40% no valor da inscrição, de modo que o interessado custeará a quantia de US$ 1.110,00 (mil cento e dez dólares), não inclusas passagens e hospedagem, **sem ônus para a Administração Superior do Ministério Público**.

O programa inclui uma visita ao Departamento de Justiça dos EUA e contará exclusivamente com participantes dos Ministérios Públicos do Brasil. A organização do programa é de responsabilidade do Washington College of Law. Ressalta-se que as aulas serão ministradas em inglês e que, para ingresso nos Estados Unidos, será exigido visto B-1.

As vagas disponibilizadas aos membros do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul para o evento foram limitadas a 2 (duas), razão pela qual, havendo maior número de interessados, o preenchimento se dará por sorteio.

Os interessados deverão formalizar seu intuito de participar do evento, por meio de mensagem, a ser encaminhada, até às 12h do dia 23.4.2019, ao *e-mail* escoladomp@mpms.mp.br.

O conteúdo programático pode ser acessado pelo *link* https://esmp-imprensa.wixsite.com/washingtonlaw

Para maiores informações sobre o evento, entrar em contato com a ESMP-MS pelo endereço escoladomp@mpms.mp.br e/ou pelo telefone (67) 3316-4070 ou com a ESMP-SP, aos cuidados de Zuleica (11) 99956-9204.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.

JACEGUARA DANTAS DA SILVA
Diretora-Geral da ESMP-MS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 062/2019-GED

XXI PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, conforme disposto no art. 24 da Resolução nº 015/2010/PGJ, de 27 de julho de 2010, **TORNA PÚBLICA** a **DESISTÊNCIA** da vaga de estagiário do candidato **GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA**, aprovado em 5º lugar no XXI Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2018-GED, de 2 de agosto de 2018, publicado no DOMP nº 1789, de 3 de agosto de 2018, referente ao curso de Ensino Médio, Nível Médio, da comarca de Coxim e **DECLARA** a **DECADÊNCIA** do direito de ser empossado do candidato **JHONATAN PICININ RIBEIRO**, aprovado no referido Processo de Seleção, uma vez que tal candidato não apresentou a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados no Aviso de Convocação nº 056/2019-GED, publicado no DOMP nº 1945, de 9 de abril de 2019.

Campo Grande, 17 de abril de 2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

AVISO Nº 063/2019-GED

XXI PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, conforme disposto no art. 24 da Resolução nº015/2010/PGJ, de 27 de julho de 2010, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no XXI Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2018-GED, de 2 de agosto de 2018, publicado no DOMP nº 1789, de 3 de agosto de 2018, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

As candidatas convocadas deverão comparecer, nos locais, nos dias e horários mencionados no quadro abaixo, munidos dos documentos relacionados no capítulo X do Edital nº 001/2018, de 23 de março de 2018, publicado no DOMP nº 1700, de 26 de março de 2018, especificados, respectivamente, no item 3 desse aviso.

1. CANDIDATA CONVOCADA - COMARCA DE BATAGUASSU
LOCAL: Promotoria de Justiça de Bataguassu, situada na Avenida Dias Barroso, nº 350, Centro, Bataguassu - MS

ENSINO MÉDIO – NÍVEL MÉDIO

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
30/04/2019	14h	THAIS TAKAMURA	2ª

2. CANDIDATA CONVOCADA – COMARCA DE COXIM
LOCAL: Promotoria de Justiça de Coxim, situada na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, Coxim - MS.

ENSINO MÉDIO – NÍVEL MÉDIO

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
30/04/2019	14H	GABRIELA ALCIONE DA SILVA FARIA	6ª

3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
2	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo / turno / semestre / número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso (não será aceito documento que não contenha todas essas informações);
3	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
4	Certidões criminais dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; Certidão e/ou atestado de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
5	Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I da Resolução nº 015/2010-PGJ e art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
6	Declaração pessoal do não exercício da advocacia pública ou privada e de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
7	Atestado de exame ABO-RH;
8	Número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil (exceto poupança);
9	02 fotografias coloridas, 3x4 recentes;
10	Ficha de Cadastro manuscrito/digitado em todos os campos e assinada;
11	Declaração de não participação em diretoria de Partido Político;

Cumpre observar que diante de previsão expressa no Edital nº 001/2018-GED, no capítulo "X – Da Convocação e Admissão", item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: "O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, ou apresentar-se no local informado no aviso de convocação, no prazo de 3 (três) dias úteis, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção".

O "e-mail" em que a manifestação deverá ser enviada é estagiariosadm@mpms.mp.br.

Campo Grande, 17 de abril de 2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PGJ/2015.

Processo PGJ/10/1070/2014.
Partes:
1 – **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes;**
2 – FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., representada por **Elenice de Cassia Calikoski** e **Valdecir José Bedin.**
Amparo legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, §8°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços especializados e exclusivos de suporte técnico, atualizações, manutenção preventiva e corretiva, referente ao Sistema SisSoft2002 versão SOMBRA de interceptação e monitoramento de telefonia celular e fixa, judicialmente autorizada; **reajuste do valor contratado**, em R$ 1.138,74 (um mil, cento e trinta e oito reais setenta e quatro centavos), em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice Geral dos Preços de Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante teor do item 6.1, da Cláusula Sexta, de modo que o valor estimado mensal deste Contrato passa a ser de R$ 16.091,32 (dezesseis mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado contratual anual de R$ 193.095,84 (cento e noventa e três mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e **alteração do índice de correção** constante no item 5.2, da Cláusula Quinta, no item 6.1 e subitem 6.1.2, da Cláusula Sexta, para que eventuais correções monetárias e os reajustes subsequentes sejam calculados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substitui-lo, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 77, de 18 de abril de 2017.
Valor estimado mensal: R$ 16.091,32 (dezesseis mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 14.04.2019 a 13.04.2020.
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 07/2019.

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Inquérito Civil nº: 06.2019.00000656-8

Requerente: Associação para Sustentabilidade Ambiental ASA D'Águas.

Requerido: Walter Duch.

Objeto: Apurar utilização de Área de Preservação Permanente, pertencente ao Córrego Fiíca, para atividade de agricultura, na Fazenda Qualidade.

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO
Promotora de Justiça.

CORUMBÁ

EDITAL Nº 0013/2019/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001317-0.

Representante: Ministério Público Estadual

Representado: Marco Antônio Abdo Bindilatti

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2018.00003291-8, referente ao imóvel rural Fazenda Mercedes, pertencente a Marco Antônio Bindilatti e outros.

Corumbá/MS, 11 de abril de 2019.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0014/2019/02PJ/CBA

Inquérito Civil nº 06.2018.00003291-8.

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Corumbá/MS torna pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado nos autos de Inquérito Civil 06.2018.00003291-8 que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, ou no endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Compromitente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Compromissário: Marco Antonio Bindilatti, CPF nº 218.725.518-23, residente e domiciliado na Rua 7, nº 536, Centro, Santa Fé do Sul/SP.

Objeto: O Compromissário tem ciência de que é prática ilegal e contrária às disposições ambientais vigentes: a) a construção, instalação ou realização de obras e serviços potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, nos termos da Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), bem como em desacordo com a legislação vigente; b) a intervenção capaz de alterar quantitativa e qualitativamente os aspectos naturais

e demais bens ecológicos, de acordo com a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal); c) deixar de promover a proteção ou a recuperação das áreas de preservação permanente, bem como do solo, consoante os termos da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), da Lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional de Meio Ambiente), e da Lei nº 8.171/91 (Lei de Política Agrícola), ou legislação que as sucedam; e d) deixar de reparar, mitigar e compensar os impactos ou degradações ambientais provocados pela exploração econômica da propriedade. O Compromissário confirma ter sido cientificado da instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00003291-8 para apurar a supressão vegetal de 127,43 hectares de vegetação nativa remanescente, atividade perpetrada no imóvel rural "*Fazenda Mercedes*", sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e contrariando as normas legais e regulamentares, bem como buscar as medidas reparatórias

Obrigação: O Compromissário obriga-se a não realizar qualquer intervenção potencialmente poluidora na área da propriedade rural denominada "*Fazenda Mercedes*" (*Matrícula nº 25.924*), sem a prévia autorização ambiental expedida pelo Órgão Ambiental Competente. Eventual autorização ambiental concedida terá que ser respeitada em seu prazo de validade e abrangência, sendo essa verificação de exclusiva responsabilidade do Compromissário. O descumprimento das obrigações assumidas nesta cláusula e parágrafo primeiro importará na incidência da multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada árvore suprimida ou hectare desmatado sem autorização ou excedente. Manifestado o *interesse* em explorar a área desmatada e sendo esta passível de licenciamento, nos moldes pelos órgãos ambientais fiscalizadores (IMASUL), o Compromissário obriga-se a requerer junto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste Termo, o Licenciamento Ambiental Corretivo à supressão de 127,43 hectares de vegetação nativa remanescente do imóvel rural "*Fazenda Mercedes*" (matrícula nº *25.924*). O descumprimento da obrigação assumida nesta cláusula importará na incidência da multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso. Considerando a alteração adversa em área de vegetação nativa remanescente, sem autorização ambiental, realizada junto ao imóvel rural "*Fazenda Mercedes*", ora descrita no Parecer nº 16/2018/CEIPPAM e documentos que o seguem, consubstanciada na supressão 127,43 hectares, obriga-se o Compromissário, a título de compensação pelos danos ambientais pretéritos, ao pagamento da quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário - CONSECOL, mediante transferência bancária (*Banco Bradesco nº 237, Agência nº 0188, Conta Corrente nº 62.412-8, CNPJ nº 16.729769/0001-85*), quantia que poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes iguais no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com o primeiro pagamento para os 30 (trinta) dias seguintes a contar da assinatura do TAC. O descumprimento da obrigação assumida nesta cláusula importará na incidência da multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso. Neste ato o Compromissário obriga-se a comunicar a esta Promotoria de Justiça, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva efetivação, o cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta. O descumprimento da obrigação assumida nesta cláusula importará na incidência da multa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais por dia de atraso.

Corumbá/MS, 11 de abril de 2019.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0015/2019/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001241-5.

Representante: Ministério Público Estadual, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos

Representado: Município de Corumbá, Município de Ladário

Assunto: Inspecionar, anualmente, as unidades e equipamentos que executam serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua nos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS, em cumprimento a Recomendação CNMP nº 60/2017.

Corumbá/MS, 12 de abril de 2019.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA
Promotora de Justiça

DOURADOS

EDITAL N. 0006/2019/17PJ/DOS

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001314-7

Requerente(s): Ministério Público Estadual.

Requerido(s): A apurar.

Assunto: Acompanhar a Instituição do Fundo Municipal do Idoso no município de Dourados/MS.

Dourados/MS, 16 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL
Promotor de Justiça

EDITAL 0015/2019/10PJ/DOS

A 10ª Promotoria de Justiça de Dourados toma pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto n° 400, Bairro Santo Antônio, Dourados/MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Preparatório n° 06.2019.00000634-6

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Dourados e Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Apurar a não disponibilização de exame de Colangopancreatografia Terograda Endoscópia – CPRE, pela rede pública de saúde na macrorregião de Dourados/MS, tendo como requeridos o Município de Dourados e Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados, 15 de abril de 2019.

ETÉOCLES BRITO MENDONÇA DIAS JÚNIOR
Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

APARECIDA DO TABOADO

EDITAL N.º 01/2019/1ªPJAP - ADMINISTRATIVO

A 1ª Promotoria de Justiça de Aparecida do Taboado, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Lista de Eliminação de Documentos n° 001/2019, nos termos do disposto do art. 12, Parágrafo único da Resolução nº025/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstre legitimidade para o referido questionamento, dirigida à referida Promotoria de Justiça (1pjaparecidataboado@mpms.mp.br), dentro do prazo estipulado.

Aparecida do Taboado, 16 de abril de 2019.

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO
Promotor de Justiça

PROVENIÊNCIA/PROCEDÊNCIA – 1ª Promotoria de Justiça de Aparecida do Taboado				
Código	**Descrição**	**Justificativa da eliminação/ Observações**	**Ano inicial**	**Ano final**
000.001	Controle de Correspondência	Conforme disposto na Resolução nº 025/2018-PGJ, de 06.11.2018, os referidos documento já cumpriram seu prazo de guarda. Esta lista de documentos a serem eliminados foi aprovada por meio da Ata de Reunião nº 001/2019/1ªPJAP, de 16 de abril de 2019.	2015	2016
000.002	Ofícios expedidos administrativos		2014	2016
000.003	Ofícios recebidos Consumidor		2011	2014
000.003	Ofícios recebidos diversos		2002	2006
000.003	Ofícios recebidos diversos/PGJ/CGMP		2010	2016
000.005	Requisição bens de Consumo/serviços		2007	2017
000.007	Convites		2011	2017
000.008	Relatório Mensal de atividades		2011	2016
200.005	Controle de remessa de Inquérito Policial		2007	2016
200.011	Ofícios expedidos gerais		2013	2016
200.012	Pauta de audiência		2014	2017
200.013	Manifestações/Protocolos diversos em processos judiciais		2011	2016
200.015	Ofícios recebidos - comunicação de flagrante		2013	2016
200.050	Notícias de Fato		2012	2015
200.081	Controle de remessa de processo /Cartório Judicial/Distribuidor/Eleitoral		2007	2016
200.081	Controle de remessa de processo /Cartório Extrajudicial		2015	2016
200.085	Cópia Processo judicial- júri		2011	2016
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Rafaela Rodrigues Francisco – Técnico -I Data do preenchimento; 16 de abril de 2019				

BELA VISTA

EDITAL Nº 0032/2019/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS. E ainda no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00000627-9

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: A Apurar

Assunto: Apurar irregularidades na contratação dos serviços constantes no Contrato 0000001/2018 da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Bela Vista/MS, 09/04/2019.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0033/2019/PJ/BVT

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2019, referente aos documentos da Promotoria de Justiça de Bela Vista, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Promotoria de Justiça de Bela Vista até o dia 24 de abril de 2019.

Bela Vista, 15 de abril de 2019

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2019

PROVENIÊNCIA – (Promotoria de Justiça de Bela Vista)		**PROCEDÊNCIA** – (Promotoria de Justiça de Bela Vista)	
Órgão / Setor: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Bela Vista		**Órgão / Setor** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Bela Vista	
TIPO DOCUMENTAL / **NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL**	**JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES**	**ANO INICIAL Exercício**	**ANO FINAL Exercício**
Classe/Subclasse 000.002-Correspondências expedidas;	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018 , os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2016	2016
Classe/Subclasse 000.003-Ofícios recebidos;		2007	2016
Classe/Subclasse 000.011-Certidões expedidas;		2017	2017
Classe/Subclasse 000.030-Escalas de plantão;		2015	2016
Classe/Subclasse 100.008-Pautas, atas, termos de audiência;		2005	2016
Classe/Subclasse 100.012-Pedidos de providências civis/criminais;		2006	2006
Classe/Subclasse 100.015-Petições iniciais para ajuizamento de ação;		2014	2014
Classe/Subclasse 100.018-Manifestações diversas em processos judiciais;		2014	2014
Classe/Subclasse 200.004-Termos/oitivas de declarações;		2015	2015
Classe/Subclasse 200.007-Notificações;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.009-Cartas precatórias;		2008	2008
Classe/Subclasse 200.011-Ofícios requisitando diligência;		2016	2016

Classe/Subclasse 200.014-Relatórios de visita DELEGACIA CADEIA;		2012	2012
Classe/Subclasse 200.015-Comunicações de flagrante (cópia);		2014	2017
Classe/Subclasse 200.038-Recomendações;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.044-Apuração de ato infracional;		2014	2015
Classe/Subclasse 200.047-Relatórios de visita ABRIGO DE CRIANÇAS;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.047-Relatórios de visita ASILO;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.071-Denúncias;		2014	2014
Classe/Subclasse 200.081-Controle de tramitação ou comprovante de remessa 17ª ZE;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.081-Controle de tramitação ou comprovante de remessa 1ª VARA;		2016	2016
Classe/Subclasse 200.081-Controle de tramitação ou comprovante de remessa DEPOL;		2017	2017
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Alecy Dias da Silva – Técnica II Data do preenchimento: 15/04/2019.			

EDITAL Nº 0034/2019/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS. E ainda no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00000658-0

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 021/2019 - Tomada de Preço nº 001/2019 tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e de engenharia abrangendo a área consultiva, vistorias, elaboração de plano de trabalho, readequação e elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos"

Bela Vista/MS, 16/04/2019

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

BONITO

EDITAL N.º 0009/2019/01PJ/BTO

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000380-5, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Lúcio Borralho, Vila Donária, Bonito-MS - CEP 79290-000 Telefone: (67) 3255-4570. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/mpms/procedimento.

Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000380-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A Apurar.

Assunto – apurar a regularidade da demissão, em período de estabilidade, da ex-diretora da Câmara Municipal de Bonito Aline dos Santos Nolasco.

Bonito, 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0013/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2018.00003630-3.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Leonice Aparecida Pitteri Pinto.

Assunto: Apurar irregularidade no armazenamento de combustível (óleo diesel) na Fazenda Anhumas, que vem provocando contaminação no solo.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0014/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000059-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Lilian Moreira Jacques

Assunto: Apurar irregularidades ambientais na Fazenda Princesinha I, consistente no desmatamento de 96,9592 hectares de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0015/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000060-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades ambientais na propriedade rural localizada na coordenada geográficas n. WGS 84: 20º46'12.37"S, 56º30'16".10 O, consistente na supressão de 54,0691 hectares de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0016/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000061-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades ambientais na propriedade rural localizada nas coordenadas geográfica n. WGS 84: O 56 32 57.295 S 20 41 5.981, consistente no desmatamento de 22,93 hectares de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0017/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000196-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Maykon Teixeira Franco Carneiro

Assunto: apurar o desmatamento de 13,62 hectares de vegetação nativa na Fazenda Santa Maria, sem autorização dos órgãos ambientais.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0018/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000190-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sueli Monteiro dos Santos Azevedo

Assunto: apurar o desmatamento de 93,14 hectares em área de mata atlântica, na propriedade denominada São Rafael, sem autorização dos órgãos ambientais.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0019/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2018.00003486-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: PAVISERVICE - Serviços de Pavimentação Ltda

Assunto: Apurar suposta irregularidade na extração de cascalho feito pela Empresa de Terraplanagem e Pavimentação PAVISERVICE, na rodovia MS-382.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0021/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000058-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Carlos José Goulart de Carvalho

Assunto: Apurar o desmatamento de 77,84 hectares de vegetação nativa, divididas em 5 áreas, na Fazenda Ceita Corê.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0022/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000217-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: José Aparecido de Oliveira e Itamar dos Santos Mazina

Assunto: apurar suposta extração irregular de cascalho, realizada na Fazenda Lomba - PARTE 2, localizada na em Bonito/MS, nas áreas correspondentes às coordenadas 21-K 0554359 UTM 7660194 e latitude 21°09' 35 " 648 e Longitude 56°28'40"908.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0023/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2018.00003489-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Leonildo Dias da Costa

Assunto: Apurar irregularidades no loteamento clandestino na chácara Palmeira Velha, no município de Bonito/MS.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0024/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000410-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Roberto Ciciliati Troncon

Assunto: apurar irregularidade no armazenamento de agrotóxico na Fazenda Vale do Prata, decorrente do auto de infração do N. 9138410-E, do IBAMA.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0025/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000412-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Agropecuária Arco Íris LTDA

Assunto: apurar irregularidade no armazenamento de agrotóxico na Fazenda Arco-Iris, conforme constatado no auto de infração n. 9138412-E do IBAMA

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0026/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000414-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sérgio Salvadori Júnior

Assunto: apurar irregularidade no armazenamento de agrotóxico na Fazenda Lagoa Azul, conforme auto de infração n. 9218704-E do IBAMA.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0027/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000443-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Luis Carlos Gondin Brandão

Assunto: Adotar providências ante o recebimento do Ofício n. 128/2018/CAOMA, oriundo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente - CAOMA, que encaminhou os seguintes documentos: a) Ofício nº 8/2019/NUFIS-MS/DITEC-MS/SUPES-MS-IBAMA; b) Auto de Infração (IBAMA) n. 9217800/E; c) Relatório de Fiscalização nº 257/2018-UT-CORUMBÁ-MS/SUPES-MS

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0028/2019/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Inquérito Civil n. 06.2019.00000449-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Leonice Aparecida Pitteri Pinto e Durval Caimi Pinto.

Assunto: apurar irregularidade no armazenamento de agrotóxico na Fazenda Anhumas, conforme auto de infração n. 9218706-E do IBAMA.

Bonito – MS, 26 de março de 2019.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR
Promotor de Justiça

COXIM

EDITAL Nº 0011/2019/01PJ/CXM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001205-9, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador. Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001205-9.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Alan Marques Ribolis, José Germano de Farias, Paulo Cezar Ferreira e Sebastião Ferreira.

Assunto: Encaminhar e acompanhar a homologação de acordos de não persecução penal celebrados nos autos do IP nº 163/2017, SAJ-MP nº 08.2017.00229812-6.

Coxim/MS, 16 de abril de 2019.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0012/2019/01PJ/CXM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001258-1, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador. Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001258-1

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A Apurar.

Assunto: Acompanhar o procedimento do PROCON acerca da análise do preço médio de GLP e combustíveis em Coxim/MS.

Coxim/MS, 16 de abril de 2019.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO
Promotor de Justiça

IVINHEMA

EDITAL N.: 0004/2019/02PJ/IVH

A 2ª Promotoria de Justiça de Ivinhema/MS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n. 06.2019.00000615-7, mediante conversão da Notícia de Fato n. 01.2018.00013424-6, que está à disposição de quem possa interessar na Praça Dos Poderes, 900, Ivinhema/MS – CEP 79740-000, Fone: (67) 3442-1590, ou através do endereço na internet http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Preparatório n. 06.2019.00000615-7

Requerente: Euvira dos Santos

Requerido: A apurar

Objeto: Apurar possível desmatamento de mata nativa, sem a devida licença ambiental, ocorrido na propriedade denominada Fazenda Santista, localizada no Distrito de Amandina, Ivinhema/MS;

Ivinhema/MS, 17 de abril de 2019.

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
Promotor de Justiça em Substituição Legal

MIRANDA

INQUÉRITO CIVIL 06.2017.00000518-3.

Assunto: Apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa, tendo em vista a inexistência de publicação, pelo Município de Miranda, dos avisos de licitação dos pregões nº 001, 002, 003 e 004/2017, com consequente desrespeito ao princípio constitucional da publicidade.

RECOMENDAÇÃO n.º 01/2019
Ref. Procedimento Preparatório 06.2017.00000518-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Miranda/MS, representado pela Promotora de Justiça subscritora, no uso das atribuições previstas no artigo 127 Constituição Federal; artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 72/1994) e artigo 44 da Resolução PGJ nº 015/2007[1]:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da CF/88; art. 1º da Lei nº 8.625/93 e art. 1º da LC nº 72/94), sendo que, para tanto, deve promover inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF/88; art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/93 e art. 25, IV, b, da LC nº 72/94);

CONSIDERANDO que, segundo Hugo Nigro Mazzilli, o *"Promotor de Justiça do patrimônio público e social tem sua área de atuação voltada para a defesa da probidade e legalidade administrativas e da proteção do patrimônio público e social"*[2];

CONSIDERANDO que a recomendação *"constitui um instrumento poderoso para conformação e adequação de condutas de agentes políticos e administradores públicos, consistindo numa espécie de notificação e alerta sinalizador da necessidade de que providências sejam tomadas, sob pena de consequências e adoção de outras medidas e expedientes repressivos por parte do Ministério Público*"[3], viabilizando, dessa maneira, a demonstração de dolo para eventual ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de ação própria para anulação do ato ilegal praticado;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 reconheceu o princípio da publicidade como regedor da

1 Disciplina o inquérito civil e demais investigações do Ministério Público na área dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, as audiências públicas, os compromissos de ajustamento de conduta e as recomendações, e dá outras providências.
2 MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 319.
3 ALVES, Leonardo Barreto Moreira e BERCLAZ, Márcio Soares. Ministério Público em ação. 2. ed. Salvador: JusPODVM, 2013, p. 49.

administração pública (art. 37, *caput)*;

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CONSIDERANDO que as informações devem ser divulgadas de forma clara e acessível, disponibilizando informações detalhadas sobre todos os atos administrativos, mormente os procedimentos licitatórios, de modo a garantir a ampla concorrência nos certames;

CONSIDERANDO que a *"publicidade, que diz respeito não apenas à divulgação do procedimento para conhecimento de todos os interessados, como também aos atos da Administração praticados nas várias fases do procedimento, que podem e devem ser abertas aos interessados, para assegurar a todos a possibilidade de fiscalizar sua legalidade. A publicidade é tanto maior quanto maior for a competição propiciada pela modalidade de licitação; ela é a mais ampla possível na concorrência, em que o interesse maior da Administração é o de atrair maior número de licitantes, e se reduz ao mínimo no convite, em que o valor do contrato dispensa maior divulgação"*[4];

CONSIDERANDO, outrossim, que o retardamento da prática de ato de ofício poderá configurar ato de improbidade administrativa (art. 11, inciso II, da Lei 8.429/92);

> Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: (...)
> II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de oficio; (...)
> IV – negar publicidade aos atos oficiais;

CONSIDERANDO que restou apurado no Inquérito Civil 06.2017.00000518-3, que a Edição nº 1801 do Jornal da Cidade, veículo oficial da Prefeitura de Miranda/MS, contendo os avisos de licitação dos Pregões nº 001, 002, 003 e 004/2017, foi distribuído com atraso, desrespeitando, assim, o prazo estabelecido em lei para divulgação dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE, em defesa do patrimônio público e social e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia;

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Miranda/MS, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ:

I - O estrito cumprimento dos princípios da administração pública, notadamente do Princípio da Publicidade, adotando-se medidas de cautela para proporcionar a ampla divulgação dos atos administrativos, sobretudo os processos licitatórios, aderindo meio de divulgação suplementar;

II - Informar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, se cumpriu a recomendação e, em caso afirmativo, discriminar todas as medidas adotadas, apresentando desde logo os documentos pertinentes (contrato com outro meio de divulgação);

III - O descumprimento desta recomendação ensejará a interposição das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em caso de omissão e reiteração da situação fática em tela;

IV - Encaminhe-se, com remessa para a publicação cabível, o teor deste expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Miranda/MS;

V - Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Miranda/MS, para conhecimento e medidas cabíveis, no âmbito de sua competência como fiscal dos atos do Poder Executivo;

VI - Encaminhe-se cópia da Recomendação ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Fundações, nos termos do art. 52 da Resolução nº 015/2007-PGJ;

VII - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, certifique neste procedimento e retorne concluso.

Miranda/MS, 09/04/2019.

TALITA ZOCCOLARO PAPA MURITIBA
Promotora de Justiça

4 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 2ª Promotoria de Justiça de Rio Brilhante/MS faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 003/2019, referente aos documentos da Promotoria de Justiça Rio Brilhante/MS, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Promotoria de Justiça de Rio Brilhante/MS até o 5º (quinto) dia subsequente à publicação deste.

Rio Brilhante/MS, 16 de abril de 2019.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2019

PROVENIÊNCIA – 2ª Promotoria de Justiça de Rio Brilhante	**PROCEDÊNCIA** – 2ª Promotoria de Justiça de Rio Brilhante		
Órgão / Setor: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE/MS	**Órgão / Setor**: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE/MS		
TIPO DOCUMENTAL **NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL**	**JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES**	**ANO INICIAL**	**ANO FINAL**
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 000.002- Correspondências expedidas – ofícios expedidos – 2008 a 2011	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2008	2011
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 000.001- Controle de processos recebidos e devolvidos de 2004 a 2008	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2004	2008
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 000.003- Correspondências recebidas – ofícios recebidos – 2004 a 2008	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2004	2008
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 200.007- Notificações expedidas - 2011	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2011	2011
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 200.013- Manifestações diversas em processos judiciais	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2000	2012
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 200.050- Notícias de Fato 021/2012 – Infância e Juventude 020/2012 – Meio Ambiente 022/2012 – Infância e Juventude 003/2012 – Infância e Juventude 007/2012 – Infância e Juventude 002/2012 – Infância e Juventude 004/2012 – Consumidor e Infância e Juventude 008/2012 – Infância e Juventude 014/2012 – Infância e Juventude 016/2012 – Meio Ambiente 011/2012 – Meio Ambiente 005/2012 – Meio Ambiente 010/2012 – Infância e Juventude 012/2012 – Infância e Juventude	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2012	2015

019/2012 – Infância e Juventude 018/2012 – Infância e Juventude 017/2012 – Infância e Juventude 009/2012 – Infância e Juventude 015/2012 – Infância e Juventude 013/2012 – Infância e Juventude 004/2013 – Meio Ambiente 003/2013 – Infância e Juventude 005/2013 – Meio Ambiente 001/2013 – Infância e Juventude 012/2015 – Cível 016/2015 – Cível 017/2015 – Cível 019/2015 – Cível 002/2015 – Criminal 018/2015 – Infância e Juventude 009/2015 – Cível 023/2016 – Difusos e Coletivos 027/2016 – Patrimônio Público e Social 016/2013 – Infância e Juventude 011/2015 – Cível 013/2015 – Cível 025/2016 – Criminal 037/2016 – Difusos e Coletivos 028/2016 – Difusos e Coletivos 036/2016 – Difusos e Coletivos 019/2016 – Difusos e Coletivos 017/2016 – Difusos e Coletivos 011/2016 – Difusos e Coletivos 015/2016 – Difusos e Coletivos 004/2016 – Difusos e Coletivos 006/2016 – Difusos e Coletivos 014/2016 – Difusos e Coletivos 012/2016 – Difusos e Coletivos 007/2016 – Difusos e Coletivos 020/2016 – Difusos e Coletivos 003/2015/3ª PJ - Criminal 027/2015 – Cível 025/2015 – Difusos e Coletivos 032/2015 – Infância e Juventude 033/2015 – Meio Ambiente 026/2015 - Cíveis 031/2015 – Cível 030/2015 – Cível 038/2015 – Difusos e Coletivos 042/2015 – Criminal 010/2015 – Cível 005/2015 – Infância e Juventude 001/2015 – Criminal 007/2015 – Difusos e Coletivos 001/2015 – Cível 008/2015 – Cível 004/2015 – Cível 003/2015 – Cível 006/2015 – Cível 019/2014 – Meio Ambiente 002/2015 – Cível			
Classe/Subclasse– Classe/Subclasse 200.070- Autos de acompanhamento de 2000/2012	Conforme disposto na Resolução 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2000	2012
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Rio Brilhante: 16 de abril de 2019 Valter Ribeiro dos S. Jr Wille Técnico II			

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 0008/2019/PJ/DPS

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001386-9

A Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00001386-9, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça. Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJ/MP, os quais poderão ser integralmente acessados via internet, no endereço eletrônico:http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Noticiante: Ministério Público Estadual.

Interessado: Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS.

Objeto: Formalizar o exercício do controle externo da atividade policial consistente na realização de visita técnica na Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS, no mês de maio de 2019, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 0002/2015-CPJ.

Deodápolis/MS, 16 de abril de 2019.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS
Promotor de Justiça.